



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para a aquisição de insumos, material técnico e permanente odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã/PA

2 – JUSTIFICATIVA:

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

O município de Maracanã/PA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 777,3,99 km² de extensão territorial e uma população estimada em 28.668 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

A aquisição em tela justifica-se, pela necessidade dar continuidade funcionamento o consultório odontológico do Município de Maracanã/PA, o qual irá atender toda população e os procedimentos elencados ao consultório de odontologia básico registrado em sistema de informação E-SUS.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Material Odontológico) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Maracanã terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Maracanã – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Maracanã – Pará, para pagamento.

4.4 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.



4.5 - A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AFASTADOR DE MINESSOTA	30,000	UNIDADE
2	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1 (RETA)	30,000	UNIDADE
3	ALAVANCA APEXO	30,000	UNIDADE
4	ALAVANCA APICAL DIREITA	30,000	UNIDADE
5	ALAVANCA APICAL ESQUERDA	30,000	UNIDADE
6	ALAVANCA APICAL RETA	30,000	UNIDADE
7	ALAVANCA APICAL RETA HEIDBRINK	30,000	UNIDADE
8	ALAVANCA RETA.	30,000	UNIDADE
9	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1 (L)	30,000	UNIDADE
10	ALAVANCA POTT DIREITA	30,000	UNIDADE
11	ALAVANCA POTT ESQUERDA	30,000	UNIDADE
12	ALAVANCA POTT RETA	30,000	UNIDADE
13	ALAVANCA SELDIN RETA	30,000	UNIDADE
14	ALVEOLO TOMO	30,000	UNIDADE
15	ALVEOLO TOMO LUER CURVO	30,000	UNIDADE
16	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	12,000	UNIDADE
17	BROCA DE POLIMENTO DE AMALGAMA <i>Especificação : Caixa com 10 unidades.</i>	5,000	CAIXA
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 E DIAMANTADA EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE



19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 E DIAMANTADA EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 E DIAMANTADA EM BLISTER ESTÉRIL	400,000	UNIDADE
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 E DIAMANTADA EM BLISTER ESTÉRIL	400,000	UNIDADE
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL E DIAMANTADA EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 E 2200 E DIAMANTADA EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2135 FF EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 F E FF EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 EM BLISTER ESTÉRIL	100,000	UNIDADE
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 1035 EM BLISTER ESTÉRIL	200,000	UNIDADE
33	BROCA CARBIDE 30 LÂMINAS FORMA DE BALA PARA ALTA ROTAÇÃO N 9803FF <i>Especificação : Caixa com 10 unidades.</i>	20,000	CAIXA
34	BROCA CIRÚRGICA FG 702 C ALTA ROTAÇÃO	30,000	UNIDADE
35	BROCA CIRÚRGICA N° 701 HL ALTA ROTAÇÃO	30,000	PACOTE



36	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 HL ALTA ROTAÇÃO	30,000	UNIDADE
37	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 HL ALTA ROTAÇÃO	30,000	UNIDADE
38	BROCA GATES 1	10,000	UNIDADE
39	BROCA GATES 2	10,000	UNIDADE
40	BROCA GATES 3	10,000	UNIDADE
41	BROCA GATES 4	10,000	UNIDADE
42	BROCA LARGO Nº 2 <i>Especificação : CAIXA COM SEIS UNIDADES.</i>	10,000	CAIXA
43	BROCA LARGO Nº 3 <i>Especificação : CAIXA COM SEIS UNIDADES.</i>	10,000	CAIXA
44	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	50,000	UNIDADE
45	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 2	100,000	UNIDADE
46	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 3	100,000	UNIDADE
47	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 4	100,000	UNIDADE
48	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 6	100,000	UNIDADE
49	BROCA ENDO-Z	25,000	UNIDADE
50	BROCA MAXICUT	5,000	UNIDADE
51	BROCA MINICUT	5,000	UNIDADE
52	SERINGA CARPULE.	40,000	UNIDADE
53	CANULA DE ASPIRAÇÃO	20,000	UNIDADE
54	CURETA GRACEY 11-12	4,000	UNIDADE



55	CURETA GRACEY 13-14	4,000	UNIDADE
56	CURETA GRACEY 5-6	4,000	UNIDADE
57	CURETA GRACEY 7-8	4,000	UNIDADE
58	DESCOLADOR DE MOLT	20,000	UNIDADE
59	DESCOLADOR DISSECTOR DUPLO	20,000	UNIDADE
60	DESCOLADOR MOLT 2-4	20,000	UNIDADE
61	EXPLORADOR DENTAL	20,000	UNIDADE
62	OBTURADOR PROVISÓRIO	25,000	UNIDADE
63	CALÇADOR ENDODÔNTICO (OBTURAÇÃO)	4,000	PAR
64	PINÇA DIETRICH 14 CM	6,000	UNIDADE
65	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	6,000	UNIDADE
66	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	20,000	UNIDADE
67	RÉGUA MILIMETRADA	4,000	UNIDADE
68	RESINA ROSA AUTOPOLIMERIZÁVEL	5,000	QUILO
69	SONDA MILIMETRADA WILLIANS	10,000	UNIDADE
70	TESOURA CURVA REMOÇÃO DE SUTURA	40,000	UNIDADE
71	TESOURA DE PONTA FINA PEQUENA	20,000	UNIDADE
72	BANDEIJA GRANDE	30,000	UNIDADE
73	BANDEJA PARA CIRURGIA 22X12X1,5CM	30,000	UNIDADE
74	ESPÁTULA LECRON	5,000	UNIDADE
75	PINÇA PORTA AGULHA	24,000	UNIDADE



76	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO FLEXIVEL	16,000	UNIDADE
77	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	24,000	UNIDADE
78	PORTA ALGODÃO	24,000	UNIDADE
79	PLACA DE VIDRO.	10,000	UNIDADE
80	MOLDEIRA ADULTO DENTADO PLÁSTICA Nº3	30,000	UNIDADE
81	MOLDEIRA ADULTO DENTADO PLÁSTICA Nº4	30,000	UNIDADE
82	MOLDEIRA ALUMÍNIO ADULTO LISA RASA (DESDENTADO) I-2	30,000	UNIDADE
83	MOLDEIRA ALUMÍNIO ADULTO LISA RASA (DESDENTADO) I-4	30,000	UNIDADE
84	MOLDEIRA ALUMÍNIO ADULTO LISA RASA (DESDENTADO) I-1	30,000	UNIDADE
85	MOLDEIRA ALUMÍNIO ADULTO LISA RASA (DESDENTADO) I-3	30,000	UNIDADE
86	MOLDEIRA PERFURADA PARA ADULTO DENTADO I-1	30,000	UNIDADE
87	MOLDEIRA PERFURADA PARA ADULTO DENTADO I-2	30,000	UNIDADE
88	MOLDEIRA PERFURADA PARA ADULTO DENTADO S-1	30,000	UNIDADE
89	MOLDEIRA PERFURADA PARA ADULTO DENTADO S-2	30,000	UNIDADE
90	CABO DE BISTURI CILÍNDRICO Nº3	25,000	UNIDADE
91	CABO DE BISTURI Nº3	25,000	UNIDADE
92	CABO DE BISTURI Nº4	25,000	UNIDADE
93	CABO PARA ESPELHO	50,000	UNIDADE
94	ESPELHO	50,000	UNIDADE
95	POTE DAPPEN	24,000	UNIDADE



96	BROQUEIRO GRANDE	24,000	UNIDADE
97	PINÇA PALMER	8,000	UNIDADE
98	PERFURADOR AINSWORTH	8,000	UNIDADE
99	ARCO DE OSTBY	8,000	UNIDADE
100	GRAMPO ENDODONTICO (DIVERSOS)	40,000	UNIDADE
101	POSICIONADOR RADIOGRAFICO (KIT) <i>Especificação : Adulto e Infantil.</i>	15,000	UNIDADE
102	SONDA EXPLORADORA	100,000	UNIDADE
103	COLHER DE DENTINA (DIVERSAS)	100,000	UNIDADE
104	KIT EDUCATIVO (BOCÃO)	30,000	KIT
105	POTE DAPPEN DE PLASTICO.	20,000	UNIDADE
106	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA	40,000	UNIDADE
107	PORTA DETRITO INOX (ODONTO)	20,000	UNIDADE
108	GENGIVOTOMO.	10,000	UNIDADE
109	LIMA PARA OSSO	20,000	UNIDADE
110	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº1	30,000	UNIDADE
111	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 01	35,000	UNIDADE
112	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	35,000	UNIDADE
113	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L	35,000	UNIDADE
114	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R	35,000	UNIDADE
115	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151	35,000	UNIDADE
116	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	35,000	UNIDADE



117	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	35,000	UNIDADE
118	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	35,000	UNIDADE
119	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 68	35,000	UNIDADE
120	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69	35,000	UNIDADE
121	PARES DE CALCADORES (OBTURAÇÃO)	4,000	PAR
122	RÉGUAS MILIMETRADAS	4,000	UNIDADE
123	RESINA ROSA AUTOPOLIMERIZÁVEL	4,000	QUILO
124	TESOURA CURVA REMOÇÃO DE SUTURA	40,000	UNIDADE
125	ESPÁTULAS LECRON	5,000	UNIDADE
126	PLACAS DE VIDRO	10,000	UNIDADE
127	MOLDEIRAS ADULTO DENTADO PLÁSTICA Nº3	30,000	UNIDADE
128	MOLDEIRAS ADULTO DENTADO PLÁSTICA Nº4	30,000	UNIDADE
129	POTE DAPEN	24,000	UNIDADE
130	PERFURADOR DE AINSWORTH	8,000	UNIDADE
131	GRAMPOS ENDODONTICOS (DIVERSOS)	40,000	UNIDADE
132	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO E INFANTIL (KITS)	15,000	KIT
133	KIT EDUCATIVO BOCÃO	30,000	UNIDADE
134	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	240,000	UNIDADE
135	ALGINATO	30,000	PACOTE
136	ALVEOLEX 10G	200,000	UNIDADE
137	ANESTESICO MEPIVACAINA 3%.	300,000	CAIXA



138	ANESTESICO PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 3%	50,000	CAIXA
139	ANESTESICO LIDOCAINA 2%	300,000	CAIXA
140	ANESTESICO LIDOCAINA 3%	300,000	CAIXA
141	ANESTESICO TÓPICO BENZOCAINA 12G (MENTA)	60,000	UNIDADE
142	BISNAGA DE CATALISADOR UNIVERSAL	40,000	UNIDADE
143	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL <i>Especificação : CAIXA COM 280 UNIDADES.</i>	400,000	UNIDADE
144	CERA ARTICULAÇÃO	4,000	CAIXA
145	CERA ROSA 7	4,000	CAIXA
146	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ + LIQUÍDO)	4,000	KIT
147	EDTA	8,000	UNIDADE
148	FRASCO DE ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO	10,000	FRASCO
149	FRASCO DE BRANCO DE ESPANHA	30,000	FRASCO
150	GESSO COMUM TIPO II	6,000	QUILO
151	GESSO ESPECIAL TIPO IV	6,000	QUILO
152	GUTA PERCHA ACESSÓRIA	10,000	CAIXA
153	GUTA PERCHA DE 1ª SÉRIE	10,000	CAIXA
154	GUTA PERCHA DE 2ª SÉRIE	10,000	CAIXA
155	KIT LIMA PROTAPER	10,000	KIT
156	KIT DE CÂNULAS+PONTEIRAS	12,000	KIT
157	KIT DE LIMA TIPO HEDSTROEM	10,000	KIT



158	KIT DE LIMA TIPO K 1ª SÉRIE	10,000	KIT
159	PEDRA POMES.	20,000	QUILO
160	RESINA INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL	5,000	QUILO
161	RESINA INCOLOR TERMOPOLIMERIZÁVEL	5,000	QUILO
162	RESINA LÍQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL	10,000	LITRO
163	RESINA LÍQUIDA TERMOPOLIMERIZÁVEL	10,000	LITRO
164	RESINA ROSA TERMOPOLIMERIZÁVEL	5,000	QUILO
165	SEALER CIMENTO ORTODONTICO	8,000	UNIDADE
166	SILICONE DE MURALHA PARA LABORATÓRIO	100,000	PACOTE
167	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAMANHO 100CMX100M	150,000	ROLO
168	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAMANHO 120CMX100M	150,000	ROLO
169	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAMANHO 150CMX100M	150,000	ROLO
170	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAMANHO 50CMX100M	150,000	ROLO
171	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAMANHO 80CMX100M	150,000	ROLO
172	EDTA GEL 24%.	6,000	CAIXA
173	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVÉL CURTA G3 <i>Especificação : GENGIVAL DESCARTAVÉL CURTA G3 CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>	600,000	CAIXA
174	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVÉL LONGA G27 <i>Especificação : AGULHA GENGIVAL DESCARTAVÉL LONGA G27 CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>	600,000	CAIXA
175	FIO DE SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4.0	10,000	CAIXA



176	FIO DE SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 5.0	10,000	CAIXA
177	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO 15C	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXAS DE LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO 15C</i>		
178	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO 12B	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA DE LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO 12B</i>		
179	DENTE INFERIOR ANTERIOR 263 COR 66	40,000	CAIXA
180	DENTE INFERIOR ANTERIOR 263 COR 67	40,000	CAIXA
181	DENTE INFERIOR ANTERIOR 264 COR 66	40,000	CAIXA
182	DENTE INFERIOR ANTERIOR 264 COR 67	40,000	CAIXA
183	DENTE INFERIOR ANTERIOR 2D COR 66	40,000	CAIXA
184	DENTE INFERIOR ANTERIOR 2D COR 67	40,000	CAIXA
185	DENTE INFERIOR ANTERIOR 2N COR 66	40,000	CAIXA
186	DENTE INFERIOR ANTERIOR 2N COR 67	40,000	CAIXA
187	DENTE INFERIOR POSTERIOR 32M COR 67	40,000	CAIXA
188	DENTE INFERIOR POSTERIOR MODELO 32M COR 62	40,000	CAIXA
189	DENTE INFERIOR POSTERIOR MODELO 32M COR 66	40,000	CAIXA
190	DENTE INFERIOR POSTERIOR MODELO 32M COR 67	40,000	CAIXA
191	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 263 COR 66	40,000	CAIXA
192	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 263 COR 67	40,000	CAIXA
193	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 264 COR 66	40,000	CAIXA



194	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 264 COR 67 B	40,000	CAIXA
195	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 2D COR 66	40,000	CAIXA
196	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 2D COR 67	40,000	CAIXA
197	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 2N COR 66	40,000	CAIXA
198	DENTE SUPERIOR ANTERIOR MODELO 2N COR 67	40,000	CAIXA
199	DENTE SUPERIOR POSTERIOR MODELO 32L COR 62	40,000	CAIXA
200	DENTE SUPERIOR POSTERIOR MODELO 32L COR 66	40,000	CAIXA
201	DENTE SUPERIOR POSTERIOR MODELO 32L COR 67	40,000	CAIXA
202	DENTE SUPERIOR POSTERIOR MODELO 32M COR 66	40,000	CAIXA
203	DENTE SUPERIOR POSTERIOR MODELO 32M COR 67	40,000	CAIXA
204	PASTA PROFILÁTICA.	800,000	UNIDADE
205	FLUOR GEL NEUTRO	600,000	UNIDADE
206	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL (8 CAMADAS) (5 DOBRAS) <i>Especificação : COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS PACOTE COM 500 COMPRESSAS</i>	3000,000	PACOTE
207	SUGADOR DE SALIVA	500,000	PACOTE
208	ADESIVO DENTINÁRIO	150,000	UNIDADE
209	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	150,000	UNIDADE
210	ALGODÃO HIDROFILO ROLO DE 500G	200,000	UNIDADE
211	SELANTE DENTÁRIO	30,000	UNIDADE



212	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES	50,000	UNIDADE
213	ESCOVA DE ROBINSON	500,000	UNIDADE
214	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	200,000	UNIDADE
215	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ E LIGUIDO) (10G)	150,000	KIT
216	HIDROXIDO DE CALCIO (BISNAGA)	100,000	KIT
217	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 <i>Especificação : LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>	400,000	CAIXA
218	FIO DE SUTURA ANGULADO NYLON Nº 4 <i>Especificação : FIO DE SUTURA ANGULADO NYLON N 4 CAIXA COM 24 UNIDADES</i>	400,000	CAIXA
219	SOLUÇÃO DE MILTON 1 LITRO (1%)	12,000	UNIDADE
220	I R M	36,000	UNIDADE
221	ESPONJA HEMOSTÁTICA.	100,000	CAIXA
222	LENÇOL DE BORRACHA	40,000	CAIXA
223	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	5,000	KIT
224	LUBRIFICANTE PARA KIT ACADÊMICO	40,000	UNIDADE
225	REVELADOR DE RAIOS X (CARESTREAM)	60,000	UNIDADE
226	FIXADOR DE RAIOS X (CARESTREAM)	60,000	UNIDADE
227	FORMOCRESOL	16,000	UNIDADE
228	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (ADULTO E INFANTIL) (CARESTREAM) <i>Especificação : PELICULA RADIOGRAFICA (ADULTO E INFANTIL) (CARESTREAM) CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>	80,000	CAIXA
229	BABADOR LAVÁVEL	25,000	UNIDADE



230	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR	400,000	CAIXA
	<i>Especificação : APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>		
231	ALGODÃO EM ROLETES	1000,000	PACOTE
232	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100:00	300,000	CAIXA
233	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR M.	1000,000	CAIXA
234	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR P.	1000,000	CAIXA
235	TESTE DE VITALIDADE ENDODONTIA	20,000	UNIDADE
236	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM.	300,000	UNIDADE
237	PASTA DE DENTE MEDIA	10000,00 0	UNIDADE
238	COLTOSOL.	200,000	UNIDADE
239	ESCOVA DENTAL INFANTIL.	10000,00 0	UNIDADE
240	ESCOVA DENTAL ADULTO.	10000,00 0	UNIDADE
241	FIO DENTAL	10000,00 0	UNIDADE
242	RESINA COMPOSTA A1	100,000	UNIDADE
243	RESINA COMPOSTA A2	100,000	UNIDADE
244	RESINA COMPOSTA A3.5	100,000	UNIDADE
245	RESINA COMPOSTA A4	100,000	UNIDADE
246	RESINA COMPOSTA B1.	100,000	UNIDADE
247	RESINA COMPOSTA B2.	100,000	UNIDADE
248	RESINA FLOW A2	100,000	UNIDADE



249	RESINA FLOW A3	100,000	UNIDADE
250	RESINA FLOW A3,5	100,000	UNIDADE
251	FACE SHIELD	21,000	UNIDADE
252	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	40,000	UNIDADE
253	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	40,000	CAIXA
254	LUVA CIRURGICA Nº 8.0	40,000	CAIXA
255	LUVA (TAMANHO G)	3000,000	CAIXA
256	LUVA (TAMANHO M)	3000,000	CAIXA
257	LUVA (TAMANHO P)	3000,000	CAIXA
258	MÁSCARA <i>Especificação : CAIXA DE MÁSCARA COM 50 UNIDADES.</i>	1000,000	CAIXA
259	AVENTAL DESCARTÁVEL <i>Especificação : AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES.</i>	400,000	PACOTE
260	GORRO. <i>Especificação : GORRO PACOTES COM 100 UNIDADES.</i>	100,000	PACOTE
261	SAPATILHA DESCARTÁVEL	100,000	PACOTE
262	OXÍMETRO	10,000	UNIDADE
263	KIT ACADÊMICO (PEÇA RETA,CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACAO E MICRO MOTOR)	15,000	KIT
264	GLICOSÍMETRO.	10,000	UNIDADE
265	AUTOCLAVE DE 21L (110 VOLTS)	10,000	UNIDADE
266	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.	6,000	UNIDADE
267	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	12,000	UNIDADE



268	SELADORA	12,000	UNIDADE
269	APARELHOS DE RAIOS X	10,000	UNIDADE
270	APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSOM)	10,000	UNIDADE
271	DESTILADOR DE ÁGUA.	10,000	UNIDADE
272	AVENTAL DE PROTEÇÃO PARA RAIOS X (PLUMBÍFERO)	10,000	UNIDADE
273	CÂMARA ESCURA (ODONTOLÓGICA)	10,000	UNIDADE
274	CONSULTÓRIO PORTÁTIL (COMPLETO)	6,000	UNIDADE
275	CADEIRA ODONTOLÓGICA (COMPLETA)	6,000	UNIDADE
276	BISTURI ELÉTRICO ODONTOLÓGICO	5,000	UNIDADE
277	LASER (TERAPIA) ODONTOLÓGICO	4,000	UNIDADE
278	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL	12,000	UNIDADE
279	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL	8,000	UNIDADE

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;



e) notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Material odontológico) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

8.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo IV**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Maracanã terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

8.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Maracanã, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.2.1 - **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

9.2.2 - **20%** (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

9.2.3 - **20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

9.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Maracanã. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Maracanã, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

9.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:



- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Maracanã a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Material odontológico);
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Material odontológico), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Maracanã;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Maracanã;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Maracanã, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Maracanã, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Maracanã, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Maracanã/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

MARACANÃ/PA, 16 de agosto de 2022.

EDNA BARROS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde